

# Brumadinho participa de encontro de Coordenadores de Proteção e Defesa Civil

Durante o evento, foram destacados os trabalhos desenvolvidos no município e a certificação da ONU, através da campanha Cidades Resilientes

A Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil de Brumadinho, Flávia Aragão Santos, representou o município durante o 1º Encontro de Coordenadores de Proteção e Defesa Civil da Região Metropolitana de Belo Horizonte, organizado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC. O encontro aconteceu no último dia 6 de agosto e teve como objetivo divulgar boas práticas realizadas pelos municípios, espaço para discussão de demandas comuns e apresentação de propostas para serem implementadas.

O encontro foi aberto pelo Coordenador Estadual de

Defesa Civil, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, e contou com a participação de representantes de 26 municípios. Na primeira parte do encontro foram apresentadas pelos municípios ações consideradas de sucesso e que podem ser replicadas em outras cidades. Flávia Aragão falou sobre as ações desenvolvidas em Brumadinho e ressaltou a importância em aderir a campanha Construindo Cidades Resilientes, da Organização das Nações Unidas e suas vantagens.

Brumadinho é um dos poucos municípios do estado a ter o certificado da ONU, Organização das Na-

ções Unidas, através da campanha Cidades Resilientes. A campanha tem como objetivo aumentar o grau de consciência e compromisso em torno de práticas de desenvolvimento sustentável, diminuindo as vulnerabilidades e propiciando bem estar e segurança aos cidadãos. A ação faz parte da Estratégia Internacional para Redução de Desastres -Eird, coordenada pela Organização das Nações Unidas

Também foi discutido na reunião a necessidade de ações integradas para proteção das margens de rios, a adoção do projeto "Defesa Civil nas Escolas" pela Secretaria de Estado de Educação

e ações integradas para evitar ocupações em áreas de riscos. A importância de encontros coloca à disposição serviços prestados pelo setor de meteorologia do município.

Ao final, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por intermédio do Secretário Executivo Ten Cel Ronilson Edelvan de Sales Caldeira, comprometeu-se em responder aos questionamentos apresentados, buscar junto aos demais órgãos do Estado e da União a adoção das sugestões propostas e continuar apoiando os municípios na Gestão do Risco de Desastre e na Gestão do Desastre.



Thiago França Duarte

**Atos republicado para correção de erro material**

DECRETO Nº 155 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

“Nomeia servidores para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.”, c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Istefania Luiza Roque	9814	Assessor Administrativo	01/08/15
Maria Antônia da Silva	10764	Chefe de Serviços	06/08/15
Terezinha Rodrigues	10781	Supervisor de Serviços	05/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E EVENTOS</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Higor Gabriel Maia Duarte	10870	Supervisor de Serviços	06/08/15
Cinthia Nunes da Silva Santos	10789	Supervisor de Serviços	06/08/15
Eduardo Romualdo Ferreira	10780	Supervisor de Área	10/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Viviane Sales dos Reis	10023	Chefe de Divisão	06/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Dayane Augusta de Oliveira Amaral	10761	Assessor Administrativo	05/08/15
Francineuza Iria de Macedo Almeida	10740	Diretor de Departamento	03/08/15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de nomeações dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 12 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

**Republicado para correção de erro material**

**Atos do Executivo**

DECRETO Nº 157 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

**ASSINATURA DIGITAL**

outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, dos respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I – A da Lei Municipal nº 1.777/2010, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Areovaldo Moura	8027	Supervisor de Área	13/08/15
Arimazi Paula Maciel	0033	Assessor Administrativo	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Luiz Carlos de Andrade	7965	Assessor Administrativo	13/08/15
José Trigueiro Ferreira de Medeiros	7964	Chefe de Divisão	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTAVEL</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Ozir Alves Martins	7958	Supervisor de Área	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Gilcelio Aparecido Martins	7934	Supervisor de Área	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
Iranilda da Silva Prado	7708	Chefe de Setor	13/08/15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de agosto de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 13 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

“Nomeia servidores para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.”, c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, os servidores abaixo relacionados:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Areovaldo Moura	8027	Chefe de Serviços	13/08/15
Rafaela Coelho Barbosa Souza	4024	Supervisor de Área	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Luiz Carlos de Andrade	10633	Chefe de Divisão	13/08/15
José Trigueiro Ferreira de Medeiros	7964	Chefe de Serviços	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLV SUSTENTAVEL</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Marcos Cesar de Carvalho		Supervisor de Serviços	12/08/15
Ozir Alves Martins	7958	Chefe de Setor	13/08/15
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
NOME	MAT	CARGO	ADM.
Solange Aparecida de Jesus Amorim	613	Diretor de Departamento	01/08/15
Iranilda da Silva Prado	7708	Chefe de Serviços	13/08/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Gilcelio Aparecido Martins	7934	Chefe de Serviços	13/08/15
Glauber Carlos Liberato	9098	Coordenador Área	12/08/15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de nomeações dos servidores mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 13 de agosto de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

O Município de Brumadinho torna público a celebração de termo de convênio com o Sindicato Rural de Brumadinho. Objeto: Apoio na realização do "Rodeio de Brumadinho de 2015". Secretaria Municipal interveniente: Esporte, Lazer e Eventos. Vigência até 31/10/2015. Sem repasse financeiro.

## Atos do Executivo | Convênios

Rescisão do Termo de Cooperação nº 001/2013

Convenientes: O Município de Brumadinho e o Município de Mário Campos

Objeto: Rescisão bilateral do Termo de Cooperação nº 01/2013, cessão da servidora Kátia Vieira da Silva.

Data de Assinatura: 10/08/2015

Convênio nº 010/2015

Convenientes: O Município de Brumadinho e o Centro de Referência da Infância e Preservação da Vida - Casa Guará.

Objeto: transferência de recurso financeiro para oficinas de percussão e artesanato para crianças e adolescentes

Valor: R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais). Assinatura: 13/08/2015.

## Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho/MG - Aviso de Licitação: Pregão Pres. 048/15. Aquis. rádio comunicador p/ à Sec. de Meio Ambiente, mediante fornecimento único. Abertura: 01/09/2015, às 09:00h. Ver site: [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) e/ou [Brumadinho.registrocom.net](http://Brumadinho.registrocom.net) - Antônio Brandão-Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG torna público o contrato 124/2015 de aquisição de materiais de construção pesados. Empresa: Thiago Vieira de Souza-me. Valor: R\$ 12.140,00 Antônio Brandão/Prefeito Municipal.



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º197/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E JOÃO FAUSTINO ROSA, DESTINADO PARA ATENDIMENTO A VARIAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS PÓLITICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169/2014.**

O **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.363.929/0001-40, com sede à Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Brandão, portador da cédula de identidade nº M – 590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura por seu titular, **SR. MARTA GOMES DE DEUS BOAVENTURA**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado, **JOÃO FAUSTINO ROSA**, portador da cédula de identidade nº MG 4.941.640 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.903.706-44, residente e domiciliado na rua Do Rosário, 355, Piedade do Paraopeba, município de Brumadinho, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º197/2014**, decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, regendo-se o mesmo pelo artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº169/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência final do contrato fica prorrogada até a data de **12/08/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

O Valor total deste aditivo é de R\$ 12.747,72 (Doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.062,31 (Hum mil, sessenta e dois reais e trinta e um centavos), até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, pelo setor financeiro do município.

O valor estabelecido no presente termo aditivo foi reajustado em 6,23% correspondente à variação anual do índice IGP-M, em conformidade com a cláusula quarta do contrato original.

Após cada período de 12 (doze) meses de vigência, o aluguel será reajustado com base na média aritmética obtida dos índices IGP-M/FGV ou INPC/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses, disponível a partir do segundo mês que antecede o término da vigência do contrato, devendo ser utilizado o menor índice vigente na época da prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da(s) seguinte(s) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): **022201.1339200172135.3.39036.00, fonte 100, ficha 983**



**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 12 de Agosto de 2015.

Antônio Brandão  
PREFEITO MUNICIPAL  
BRUMADINHO/MG

Antônio Brandão  
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG  
LOCATÁRIO

Marta Gomes de Deus Boaventura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
INTERVENIENTE

João Faustino Rosa  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

Stephanie Luzei Ralima

NOME

106.946.866-59

CPF

ASSINATURA

Geise Las. Passos S.

NOME

086.537.566-63

CPF

ASSINATURA